



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 07 de Outubro de 2025.

Ofício CMC N.º 839/2025

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Aos Agentes Comunitários de Endemias.

Senhores Representantes,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar cópia da **Moção n.º 202/2025**, de autoria da **Vereadora Lunanda Vago**, aprovada na Sessão Ordinária do dia 06 de Outubro de 2025, para o conhecimento de todos.

Sendo só para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Aos Senhores Agentes Comunitários de Endemias.

